PROJETO DE LEI Nº 073/2024

INCLUI O DIA DO SECRETÁRIO ESCOLAR NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do município de Parauapebas o Dia do Secretário Escolar, a ser celebrado anualmente no dia 30 de setembro.

Parágrafo único. A efeméride de que trata esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Parauapebas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Parauapebas (PA), 15 de abril de 2024.

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente e nobres vereadores,

Os secretários escolares são os primeiros a receber alunos e famílias, prestar informações necessárias, efetuar matrículas e manter a escola organizada durante todo o ano. Esses profissionais oferecem ainda apoio a professores, coordenadores pedagógicos e diretores, e são responsáveis pela gestão da secretaria, um dos setores mais utilizados da escola, onde todos procuram atendimento. Eles estão em contato direto e diário com a comunidade escolar e muitas vezes enfrentam uma carga de trabalho exaustiva.

Em Parauapebas, a rede pública municipal de ensino sozinha conta com 76 secretários escolares. Além disso, há outros 30 estabelecimentos de educação básica que possuem profissionais do gênero para, principalmente, proceder à gestão documental. Vale ressaltar que, embora seja uma profissão técnica e que conste do catálogo do Ministério da Educação (MEC), o posto de secretário escolar nas administrações públicas é de alta rotatividade por não ser cargo de provimento efetivo.

Dada a importância desses trabalhadores para a educação, **a inserção do Dia do Secretário Escolar no Calendário Oficial do Município de Parauapebas, por meio deste**

Projeto de Lei, é iniciativa fundamental para reconhecer e valorizar a profissão haja vista os secretários escolares desempenharem papel central como a porta de entrada das unidades de ensino.

Ademais, o enaltecimento do Dia do Secretário Escolar em Parauapebas é uma forma de reconhecer publicamente o valor desses profissionais e, ao mesmo tempo, destacar o poder de influência que eles têm no resultado final da organização educacional, além de demonstrar gratidão por sua dedicação incansável à educação do município.

Opta-se aqui por escolher 30 de setembro como o Dia do Secretário Escolar em homenagem à primeira mulher que usou uma máquina de escrever em público, Lilian Sholes, filha do inventor do equipamento, Christopher Sholes. A partir de então, a data passou a ser reconhecida como o "Dia das Secretárias" e, depois, como "Dia do Secretário Escolar".

Peço, assim, apoio de meus nobres pares para a apreciação e aprovação desta relevante proposição, cuja finalidade é homenagear nossos secretários escolares, que, nos bastidores da educação, prestam relevante serviço a nossa sociedade.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELIENE SOARES DE SOUSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Eliene Soares
Vereadora